



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 202/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº. 007 DE 06 DE OUTUBRO DE 1997, E CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AS FEIRAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARIE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Organica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 02 de Dezembro de 2022

Executivo
Prefeitura(a)

